Docusign Envelope ID: CC3C2E65-7635-8289-8087-7972CFF97C85

**CTG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF nº 40.801.446/0001-30**

Pelo presente Instrumento Particular de Rerratificação ("**Instrumento**"), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913 (parte), CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **CTG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.801.446/0001-30 ("**Fundo**"), resolve firmar o presente Instrumento, para os fins abaixo expostos

**CONSIDERANDO QUE:**

**(i)** foi formalizado, em 12 de junho de 2026, Assembleia Geral De Cotistas ("AGC"), na qual foi aprovada, dentre outras matérias, a transferência da administração fiduciária do Fundo do BANCO GENIAL S.A., instituição financeira, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, sob nº 45.246.410/0001-55 para GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62;

**(ii)** verificou-se, posteriormente, que, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de maio de 2026 ("AGC"), já havia sido aprovada a mesma transferência de administração fiduciária, envolvendo os mesmos prestadores de serviços e sob as mesmas condições;

**(iii)** há necessidade de rerratificação do Ato, com a finalidade exclusiva de cancelar o item relativo à transferência da administração fiduciária, tendo em vista que a referida

Docusign Envelope ID: CC3C2E65-7635-8289-8087-7972CFF97C85

matéria já havia sido previamente aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de maio de 2026, permanecendo inalteradas as demais deliberações constantes do Ato;

**(iv)** a presente rerratificação possui caráter meramente formal, interpretativo e esclarecedor, limitando-se ao cancelamento do item relativo à transferência da administração fiduciária constante do Ato, sem implicar qualquer alteração das demais deliberações aprovadas;

**RESOLVE:**

Rerratificar o Instrumento Particular de Alteração, com a finalidade exclusiva de cancelar o item relativo à transferência da administração fiduciária, tendo em vista que tal matéria já havia sido previamente aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de maio de 2026, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, deliberações e condições constantes do referido instrumento.

Quando não aqui expressamente definidos, os termos em letra maiúscula utilizados neste instrumento terão o mesmo significado a eles atribuído no Regulamento.

Este instrumento é assinado por meio de assinatura eletrônica, ratificando as partes que admitem como válido, para fins de comprovação de autoria e integridade, as assinaturas e informações constantes no presente documento, as quais foram capturadas de forma eletrônica e utilizadas neste documento, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200/2001.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 2026

Docusign Envelope ID: CC3C2E65-7635-8289-8087-7972CFF97C85

*(Página de assinaturas do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Riza Nomos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada)*

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**

*Administradora*

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

Nome:
CPF:

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Nome:
CPF: